



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 009/2013

## “PRORROGA PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM CURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 190 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iuna – ES (Lei Municipal n.º 2.137/08),

Considerando que a Presidência da Comissão Permanente de Sindicância e Processamento da Administração Pública Municipal solicitou prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos,

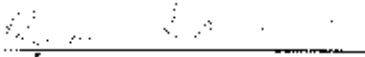
### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para encerramento do procedimento administrativo disciplinar iniciado através do processo administrativo n.º 4124/2012 (Maria Fernanda Silva Gomes).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna – ES, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (07/01/2013).

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no segundo de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17.00 horas do dia 07/01/2013.

  
Carlos Roberto Figueira  
Chefe de Gabinete